



DECRETO Nº 04233/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	71		100	3.450,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.450,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	745	IMPGER	100	1.500,00
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	660		100	1.500,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	675		100	450,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.450,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>3.450,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de novembro de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**